



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 347/21 – CV

Votorantim, 25 de julho de 2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 266/21, datado de 06 de julho de 2021, através do qual nos encaminha o Requerimento de nº 183/21, do nobre vereador **Alison Andrei Pereira de Camargo**, aprovada durante a "Ordem do Dia", da 18ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 06 de julho de 2021, em resposta ao requerimento supra, conforme informação da Secretaria competente, informarmos que:

- a) A secretaria de saúde estuda a possibilidade da instalação do referido equipamento, visto que esta implantação demanda de vários estudos técnicos, adequação de local, licenças, pessoal habilitado entre outros fatores;
- b) Prejudicado;
- c) A Secretaria de saúde não conta com orçamento previsto para aquisição ou locação do equipamento. Atualmente a secretaria possui contrato de prestação de serviços para realização de tomografia para atendimento de pacientes cuja patologia necessita de agilização da realização do exame. Para os atendimentos de rotina, os pacientes são agendados via CROSS nos AMEs Sorocaba e Itu. Nos casos de urgência os pacientes são encaminhados para realização dos exames no CHS, visto que é o único serviço com funcionamento 24 horas para realização de tomografia e ainda conta com neurologista e outros especialistas que poderão fazer a análise do resultado do exames e decidir sobre a permanência desses pacientes no CHS ou retorno para o município para internação no Hospital Municipal;
- d) Sim. Em torno de R\$ 900.000,00 para aquisição do equipamento. Cerca de R\$ 230.000,00 para adequação de espaço físico para instalação do equipamento, além da necessidade de contratação da equipe técnica e médico radiologista para laudar os exames realizados.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO

PREFEITA MUNICIPAL